

Resolução n.º 42/94

Prefeitura fixa Subsídio dos Vereadores e Verba de Representação do Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Gramma - MS, faz saber que os vereadores aprovaram e em promulgo a seguinte resolução.

Art. 1.º - A remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de São José do Gramma - MS, fica fixada em R\$ 267,63 (duzentos e sessenta e sete reais e três centavos) mensais, equivalente a 5% (cinco por cento) da Receita Orçamentária Municipal em julho de 1994.

Art. 2.º - A parte fixa fica fixada em R\$ 133,51 (cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos) mensais, e a parte variável será de R\$ 133,51 (cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos) mensais.

Art. 3.º - A parcela que compõe a parte variável do Subsídio será devida ao vereador por sessão Ordinária que efetivamente comparecer tomando parte nas votações.

Art. 4.º - Quando houver Reunião Extraordinária o vereador será remunerado por sua efetiva presença, observando o limite de 15% (quinze por cento) do Subsídio do vereador por Reunião extraordinária.

Art. 5.º - Não haverá desconto quando a falta se der por motivo de doença comprovada por atestado médico, ou por motivo de luto.

Art. 6.º - A verba de Representação do Presidente da Câmara será de 100% (cem por cento) do Subsídio do vereador ou seja R\$ 267,63 (duzentos e sessenta e sete reais e três centavos) a partir de 1.º de julho de 1994.

Continua

Confirmação Resolução N.º 42/94

Art. 7.º - Fica a Câmara Municipal autorizada a reassumir o Subsídio dos Vereadores e Verba de Representação do Presidente da Câmara de acordo com a legislação em vigor.

Art. 8.º - As despesas decorrentes da presente Resolução cobrem-se por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 9.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1.º de Julho de 1994.

Art. 10.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, em 03 de agosto de 1994.

- a) Presidente Antonio Roberto Pereira
 a) Vice-Presidente - Milton José Rodrigues
 a) Secretário Geral de Administração - José Carlos